ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026.

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2026, a partir das 11h30min, na sede do RPPS de Meridiano–SP, localizada à Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716, na Sala de Reuniões deste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para realização da Reunião Ordinária e deliberação sobre as contas do mês de julho de 2026, em atendimento à convocação publicada no Diário Oficial do Município, Edição 2146, na página 10, em 24 de agosto de 2026. Verificada a existência do quórum estabelecido para a abertura dos trabalhos e deliberações, a Senhora Presidente deu início à reunião. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente), Davi Garcia Santana (Secretário), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), e Dener de Oliveira Bolonha (Membro). Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia, iniciando o resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de julho 2) Análise da carteira de investimento; 3) Compensação Previdenciária; 4) Aposentadorias; 5) Assuntos diversos.** Neste sentido passamos para a primeira pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de julho/2026:** Passamos a análise dos balancetes de Receita e Despesa, constatamos que, nas despesas, foram efetuados o pagamento do montante de R$ 817.031,59 (oitocentos e dezessete mil trinta e um reais e cinquenta e nove centavos) referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros - pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e também teve aumento no valor, visto que foi paga a 1° parcela do 13° aos servidores, aposentados e pensionistas. Verificamos ainda, que as receitas arrecadadas no mês de julho totalizaram R$ 1.700.700,36 (um milhão e setecentos mil, setecentos reais e trinta e seis centavos), valor este que foi verificado por estes conselheiros, e chegamos ao entendimento junto a documentação em anexo, que foi liquidado e empenhado a folha do mês competência 06/2026 e 07/2026 dentro do mesmo mês. Em seguida os membros do Conselho da Administração passaram à análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência do Município, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, o importe de R$ 1.061.745,14 (um milhão sessenta e um mil setecentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente à alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R$ 297.288,61 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos) de custo normal, mas, nos cálculos realizados verificamos uma diferença de R$ 0,03 (três centavos) a menor. Já o percentual de 33,89% referente a contribuição suplementar resultou no valor de R$ 359.825,43(trezentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e três centavos). O percentual de 14%, referente à contribuição dos servidores, resultou no valor de R$ 148.644,27 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos) de contribuição dos segurados, gerando uma diferença de R$ 0,04 (quatro centavos) a menor. Quanto a Guia de recolhimento de Previdência do RPPS, referente à contribuição das funcionárias cedidas ao RPPS, o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores, resultou no importe de R$ 4.547,39 (quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos). Através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse correspondente à alíquota de custo normal de 28%, resultando em R$ 1.273,27 (mil duzentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos) de custo normal. Já o percentual de 33,89%, referente à contribuição suplementar, resultou no valor de R$ 1.541,11 (mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos). O percentual de 14% do valor referente à contribuição das servidoras, resultou no valor de R$ 636,63 (seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos) valor este, que não consta para recolhimento na guia, pois já permanece retido no Regime Próprio. Em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Servidores, no importe de R$ 25.438,04 (vinte e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), calculando o percentual de 61,89%, o qual resultou no valor de R$ 15.743,61 (quinze mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), constatamos a diferença de R$ 0,01 (um centavo) a maior e o cálculo do percentual de 14% referente à contribuição dos servidores, resultou em R$ 3.561,31 (três mil quinhentos e

sessenta e um reais trinta e dois centavos), constatamos a diferença de R$ 0,01 (um centavo) a menor. Em conferência a guia referente ao parcelamento 28/60 de competência do mês 07/2026 no valor de R$ 15.186,38 (quinze mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos), constatamos que os pagamentos vêm sendo efetuados regularmente. **2) Análise da carteira de investimento,** todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência. Verificamos que o saldo do total da carteira "investimentos" totalizou R$ 25.001.014,69 (vinte e cinco milhões, mil e quatorze reais e sessenta e nove centavos), perfazendo o valor de R$ 288.868,32 (duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) de retorno mensal sendo 1,19 % e se encontra dentro dos enquadramentos legais conforme a política de investimentos e normativas legais. Ainda conforme **Ata do Comite de Investimentos**, fica deliberado e aprovado por **UNANIMIDADE** a seguinte operação, a alocação do montante de **R$ 19.293,64 (dezenove mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos)**, atualmente disponível na conta **Agência 0303, Conta Corrente nº 000575.217.813-0**, no ativo **CI CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TP RF RL (CNPJ: 56.209.124/0001-36). 3)Compensação Previdenciária,** foi repassado pela Diretoria Executiva o extrato da conta bancária onde consta o valor repassado no mês de julho de R$ 3.569,78 (três mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **4) Aposentadorias,** no mês de julho não foi apresentado a este conselho nenhuma concessão de benefício aos servidores. **5) Assuntos diversos,** foi revogada a Portaria sob n° 107/2025 passando a vigorar a Portaria sob n° 109/2026, onde houve a alteração no quadro de membros do Conselho Deliberativo e Comitê de Investimentos, a referida se encontra em anexo.
Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 25 de agosto de 2026.

Natalia dos Santos
Presidente

Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente

Davi Garcia Santana
Secretário

Débora Garcia Santana Doretto
Membro

Dener de Oliveira Bolonha
Membro